

Memorando n.116/2017 – GEADM - FARMACIA/CREDEQ

Goiânia-GO, 07 de julho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº **020/2017** e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 096/2017

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PARA FARMACIA/CME

O presente pedido justifica-se pelo fato de que o valor cotado do produto a ser adquirido é muito baixo para comprar através de processo, cabendo uma pequena monta.

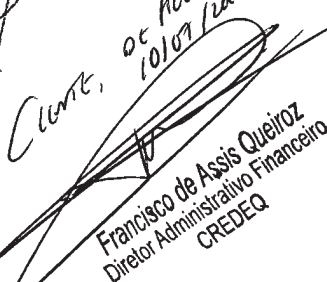
Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


DANYLLA RICARDO RODRIGUES
Farmacêutica
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


George Lopes da Silva
Gerente Administrativo
CREDEQ

Clarete, de Assis Queiroz
10/07/2017

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ